



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao pastor Arvaldo, presente a esta Sessão, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias, realizadas em 09 e 16 de fevereiro de 2021, respectivamente, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta aos Requerimentos n°s 01 e 02/2021"**. Em seguida pela 1ª Secretária foi lido o **Expediente dos Vereadores: "Indicações n°s 68, 69, 72, 73 e 77/2021"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Indicações n°s 70 e 71/2021"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações n°s 74, 75 e 76/2021"**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **"Indicação n° 78/2021"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco; **"Indicações n°s 79, 80 e 81/2021"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Projeto de Lei n° 01/2021"**, de autoria dos Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Hélio José Viana Gonçalves, dispendo sobre concede isenção de IPTU às pessoas com necessidades especiais, e dá outras providências; **"Moção n° 01/2021"**, de autoria de todos os Vereadores (congratulações ao Cabo Rogério Poscai Barbosa); **"Moção n° 02/2021"**, de autoria de todos os Vereadores (congratulações ao Cabo Marco



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Antonio Viana); **"Moção nº 03/2021"**, de autoria de todos os Vereadores (congratulações ao 1º Sargento da Policia Militar Rogério Silveira). A seguir, o Projeto de Lei do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Expediente de Terceiros: "Balancete** do Fundo de Previdência Municipal, referente ao mês de janeiro/2021. A seguir, as **Moções nºs 01, 02 e 03/2021** foram colocadas em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Edson de Souza Lima, José Estevo Franco, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, as **Moções nºs 01, 02 e 03/2021** foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, foram convidados os Vereadores Fabiana Fenz e José Estevo Franco para que procedessem a entrega da **Moção de Congratulações nº 01/2021** ao **Ilustríssimo Senhor Cabo Rogério Poscai Barbosa**. Logo após, a palavra foi colocada à disposição do ilustre homenageado. Em seguida, foram convidados os Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Rodrigo Henrique Escudeiro para que procedessem a entrega da **Moção de Congratulações nº 02/2021** ao **Ilustríssimo Senhor Cabo Marco Antonio Viana**. A seguir, a palavra foi colocada à disposição do ilustre homenageado. Logo após, foram convidados os Vereadores José Fernando de Oliveira e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista para que procedessem a entrega da **Moção de Congratulações nº 03/2021** ao **Ilustríssimo Senhor 1º Sargento da Policia Militar Rogério Silveira**. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição do ilustre homenageado. A seguir, com a palavra o nobre Vereador Presidente Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, foi convidado para fazer uso da palavra o Comandante Capitão PM Marcos Paulo de Paiva. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Sidnei Santos Alves e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO
2º Secretário